PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 14.665/21

Abre na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, o crédito adicional suplementar no montante de R$3.416.000,00 (três milhões, quatrocentos e dezesseis mil reais).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.788, de 16 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, o crédito adicional suplementar no montante de R$3.416.000,00 (três milhões, quatrocentos e dezesseis mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.05.02.08.244.0017.2207 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0405 - Fonte 242 - Material de Consumo ..... R$11.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0411 - Fonte 242 - Equipamentos e Material Permanente..... R$2.000,00

02.06.01.12.122.0003.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.34.00 - F. 0463 - Fonte 101 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de ContratoR$20.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0465 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$60.000,00

02.06.01.12.122.0009.2234 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES
3.3.50.41.00 - F. 0479 - Fonte 101 - Contribuições ..... R$463.000,00

02.06.01.12.361.0009.2233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00 - F. 0508 - Fonte 101 - Equipamentos e Material Permanente..... R$310.000,00

02.06.01.12.361.0010.1227 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00 - F. 0512 - Fonte 101 - Obras e Instalações ..... R$200.000,00

02.06.01.12.365.0009.2236 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00 - F. 0524 - Fonte 101 - Equipamentos e Material Permanente..... R$350.000,00

02.10.01.04.122.0008.2372 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA
3.3.90.30.00 - F. 0754 - Fonte 100 - Material de Consumo ..... R$50.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0756 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$50.000,00

02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
3.3.90.39.00 - F. 0769 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... R$950.000,00

02.10.01.15.451.0005.2356 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
3.3.90.39.00 - F. 0781 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... R$400.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0782 - Fonte 100 - Obras e Instalações ..... R$400.000,00

02.10.01.15.452.0005.2360 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
3.3.90.39.00 - F. 0793 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... R$150.000,00

Total ..... R$3.416.000,00

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
4.6.90.91.00 - F. 0093 - Fonte 100 - Sentenças Judiciais..... R$1.000.000,00

02.02.02.04.122.0003.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0165 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$30.000,00

02.02.02.04.122.0003.2118 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS
3.3.90.36.00 - F. 0191 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$100.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0193 - Fonte 100 - Auxílio-Transporte ..... R$50.000,00

02.05.02.08.122.0003.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.93.00 - F. 0389 - Fonte 242 - Indenizações e Restituições ..... R$13.000,00

02.06.01.12.122.0003.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.33.00 - F. 0462 - Fonte 100 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$1.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0462 - Fonte 101 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$5.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0467 - Fonte 101 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$156.000,00

02.06.01.12.122.0009.1225 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 - F. 0473 - Fonte 101 - Material de Consumo ..... R$40.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0474 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0475 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0475 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$15.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0476 - Fonte 101 - Equipamentos e Material Permanente..... R$20.000,00

02.06.01.12.122.0009.2227 - TRANSFERÊNCIA À UNIÃO NACIONAL DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME
3.3.70.41.00 - F. 0477 - Fonte 100 - Contribuições ..... R$1.000,00
3.3.70.41.00 - F. 0477 - Fonte 101 - Contribuições ..... R$4.000,00

02.06.01.12.122.0009.2228 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS
3.3.50.41.00 - F. 0478 - Fonte 100 - Contribuições ..... R$2.000,00
3.3.50.41.00 - F. 0478 - Fonte 101 - Contribuições ..... R$1.000,00

02.06.01.12.122.0009.2234 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES
4.4.90.51.00 - F. 0480 - Fonte 101 - Obras e Instalações ..... R$100.000,00

02.06.01.12.122.0010.1226 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00 - F. 0483 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$1.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0485 - Fonte 101 - Obras e Instalações ..... R$20.000,00

02.06.01.12.122.0021.2229 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
3.3.70.41.00 - F. 0486 - Fonte 100 - Contribuições ..... R$1.000,00
3.3.70.41.00 - F. 0486 - Fonte 101 - Contribuições ..... R$5.000,00

02.06.01.12.128.0009.2239 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO
3.3.90.14.00 - F. 0487 - Fonte 100 - Diárias – Pessoal Civil..... R$1.000,00
3.3.90.14.00 - F. 0487 - Fonte 101 - Diárias – Pessoal Civil..... R$5.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0488 - Fonte 100 - Material de Consumo ..... R$1.000,00

3.3.90.30.00 - F. 0488 - Fonte 101 - Material de Consumo ..... R$5.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0489 - Fonte 100 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$1.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0489 - Fonte 101 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0490 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0490 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$2.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0491 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0491 - Fonte 101 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$10.000,00

02.06.01.12.306.0009.2230 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 - F. 0492 - Fonte 100 - Material de Consumo ..... R$1.000,00
3.3.90.93.00 - F. 0495 - Fonte 100 - Indenizações e Restituições ..... R$1.000,00

02.06.01.12.361.0009.2233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 - F. 0504 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R$290.000,00
3.3.90.40.00 - F. 1283 - Fonte 101 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R$55.000,00

02.06.01.12.361.0009.2235 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 0509 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$20.000,00

02.06.01.12.361.0010.1227 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00 - F. 0510 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$1.000,00

02.06.01.12.365.0009.2236 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.36.00 - F. 0519 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$150.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0520 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$70.000,00

02.06.01.12.365.0010.1228 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.36.00 - F. 0525 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$1.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0527 - Fonte 101 - Obras e Instalações ..... R$100.000,00

02.06.01.12.365.0010.1229 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
4.4.90.51.00 - F. 0530 - Fonte 101 - Obras e Instalações ..... R$200.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0531 - Fonte 101 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$1.000,00
4.4.90.92.00 - F. 0532 - Fonte 101 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$1.000,00

02.06.01.12.366.0009.2237 - MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS
3.3.90.30.00 - F. 0538 - Fonte 101 - Material de Consumo ..... R$2.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0539 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0540 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0540 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0543 - Fonte 101 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$1.000,00

02.06.01.12.367.0009.2238 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.36.00 - F. 0549 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$100.000,00

02.07.01.27.812.0015.2281 - PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES, PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO
3.3.90.39.00 - F. 0627 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$50.000,00

02.08.01.28.843.0004.0300 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA
3.2.90.21.00 - F. 0659 - Fonte 100 - Juros sobre a Dívida por Contrato ..... R$500.000,00

02.12.02.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.91.39.00 - F. 1097 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$20.000,00

02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E GRATUIDADE

3.3.90.30.00 - F. 1122 - Fonte 100 - Material de Consumo ..... R$50.000,00
4.4.90.51.00 - F. 1129 - Fonte 100 - Obras e Instalações ..... R$50.000,00

02.14.01.26.781.0013.2078 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO

3.3.90.39.00 - F. 1203 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R$100.000,00

02.15.01.17.512.0005.1057 - SANEAMENTO, ESGOTO E INFRA ESTRUTURA

3.3.90.30.00 - F. 1237 - Fonte 100 - Material de Consumo ..... R$50.000,00

Total ..... R$3.416.000,00

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2021.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 06 de outubro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.
_____
Procuradoria-Geral do Município